

Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.  
ADEMAR VALENTIN BINOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
IVORÁ – RS

JONAS NARDI ZANCAN, Responsável pelo Expediente Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para aquisição um tanque para transporte de agua com capacidade de 5000 litros para auxiliar no atendimento as familias atingidas pela estiagem.

**Dotação orçamentária.**

**ÓRGÃO: 05 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**UNIDADE: 03 NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS**

**PROJETO ATIVIDADE: 2022 – MANUT. REDES ABASTECIMENTO AGUAS INTERIOR**

**CONTA: 212 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**SUB-CONTA: 2877 – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIAS**

**RECURSO: 01 LIVRE**

**VALOR: R\$ 9.358,00**

**Justificativa:** Justifica-se a dispensa devido o valor não atingir limite licitatório e principalmente pela necessidade urgente de aquisição deste equipamento para auxiliar no transporte de agua ao atendimento das familias atingidas pela estiagem. Justifica-se a presente dispensa pelo Decreto Municipal 017 de 04 de Março de 2020, que refer-se sobre a situação de emergência no municipio devido a estiagem.

**EMPRESA: COTRIJUC COOPERATIVA AGROPECUARIA JULIO DE CASTILHOS**

**ENDEREÇO: RUA CEL SEVERO BORGES 247**

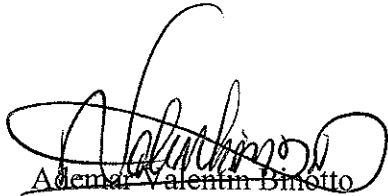
**CIDADE: JULIO DE CASTILHOS- RS**

**CNPJ: 91.023.168/0006-82**

Resp. Pelo Exp. Da Sec. De Obras, Sery. Púb. E Trânsito.

Face a justificativa da (secretaria) , RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 06 de Março de 2020.

  
ADEMAR VALENTIN BINOTTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ